



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 – Inscrição Estadual: 251.259.986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2023**, nas dependências da sede social da COOPERMILA, sito a Rua Vinte de Janeiro nº 418, bairro Sumaré, neste município, às 17h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 18h00min em segunda convocação com a presença de metade mais hum de seus associados ou às 19h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2022, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022;
- 3) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2023 até a assembleia geral de 2024;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal, demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a FECOERUSC;
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2023;
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2022 e 2023;
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a cooperativa possui 1.129 associados;
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 14/03/2023, na sede social;
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopermila até às 17h00min do dia 20/03/2023;
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição conselho fiscal o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 24/03/2023, salvo determinação diversa da assembleia geral;
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho fiscal a votação ocorrerá no mesmo local no encerramento da assembleia após a deliberação dos demais itens da ordem do dia;
- g) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa;
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal;
- k) Débitos quitados em agentes arrecadadores no dia 24 de março do corrente deverão ser comprovados com a apresentação de nota fiscal de fornecimento de energia elétrica devidamente paga.

Lauro Müller/SC, 07 de março de 2023.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente do Conselho de Administração.